

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2024

“DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL ELEITORAL PROFERIDA NOS AUTOS N. 0600119-30.2024.6.12.0000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 19, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o recebimento de ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, enviado via e-mail cm.aptaboado@camaraaparecidadotaboado.ms.gov.br - **ID 12502064 – TRE-ZE 024**, datado de 26 de junho de 2024, às 16:39:00, que encaminhou decisão que julgou procedente o pedido do órgão de direção municipal do Partido Social Democrático – PSD/Aparecida do Taboado e de Cley Ramires de Oliveira e declarou a nulidade do Termo de Posse de Gilson Alves Garcia.

CONSIDERANDO que tendo sido declarado nulo o Termo de Posse de Gilson Alves Garcia o TRE/MS determinou à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado que proceda à imediata convocação do suplente Cley Ramires de Oliveira para a posse no cargo de Vereador vago e de titularidade do PSD (Processo Digital nº 0600119-30.2024.6.12.0000 TRE-MS).

RESOLVE

Art. 1º. Dar pronto cumprimento a decisão judicial eleitoral supra referida que declarou a nulidade do Termo de Posse do Senhor GILSON ALVES GARCIA e em cumprimento à determinação da Justiça Eleitoral convocar o suplente CLEY RAMIRES DE OLIVEIRA, para a posse no cargo de vereador vago e de titularidade do PSD.

Art. 2º A posse do suplente ora convocado, Sr. CLEY RAMIRES DE OLIVEIRA (PSD), após a apresentação da documentação necessária, (diploma expedido pela Justiça Eleitoral, documento de identificação, documento comprobatório de desincompatibilização se for o caso, declaração pública de bens), deverá ocorrer dentro do prazo de quinze dias do recebimento da convocação, em qualquer fase da sessão a que comparecer, devendo o empossado prestar o devido compromisso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 27 de junho de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE